



Triunfo, 24 de abril de 2019

### Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Chamamento Público Nº 06/2018, sofreu alterações conforme abaixo:

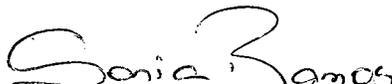
O **Item 1 – SERVIÇOS**, sub-item 1.3. fica com a seguinte redação:

**1.3.** Será solicitado uma média mensal de 20 (vinte) procedimentos

O **Item 2 – CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**, sub-item 2.2. fica com a seguinte redação:

**2.2.** A vigência do termo de adesão é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

  
Sonia Ramos

Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

  
ASSESSORIA JURÍDICA